



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2009

"Nomeia Comissão Especial do Poder Legislativo para tratar sobre assuntos referentes a agricultura e pecuária no Município de Manoel Viana".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nomear Comissão Especial do Poder Legislativo para tratar assuntos referentes a agricultura e pecuária no Município de Manoel Viana, designando os seguintes vereadores como membros:

- I – Presidente: Rube Consi;
- II – Relator: Francisco Oliveira;
- III – Vogal: Tamara Soares.

Art. 2º Esta Comissão terá duração de seis meses podendo ser prorrogável por mais seis meses mediante aprovação de um novo decreto.

Art.3º Esta Comissão terá todo respaldo e apoio da Comissão de Economia e da Comissão de Justiça, Redação, Cidadania e Direitos Humanos.

Art.4º. Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.

Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 11/5/2009

Ver. José Gustavo  
1º Secretário